




LEI Nº 073/2001

Autoriza firmar Convênio com o D.E.R/SC e dá outras providências.

SAMUEL SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes de Governador Celso Ramos, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o D.E.R/SC - Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, para cessão de uso de equipamentos ao Município.
- Art. 2º - Em contrapartida o Município compromete-se a conservar o trecho da estrada na SC-410, de responsabilidade do Estado.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 25 de julho de 2001.



SAMUEL SILVA
Prefeito Municipal